



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1377/2004

Ementa

DESIGNA O FUNCIONÁRIO RICARDO FRAULO, ASSESSOR FINANCEIRO-CONTÁBIL, NÍVEL VIII-B, PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELOS CARGOS DE DIRETOR FINANCEIRO E DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Data da Norma

09/02/2004

Data de Publicação

13/02/2004

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1377, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

Designa o funcionário RICARDO FRAULO, Assessor Financeiro-Contábil, nível VIII-B, para responder, cumulativamente, pelos cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o funcionário RICARDO FRAULO, Assessor Financeiro-Contábil, nível VIII-B, referência 7, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, para responder, cumulativamente, pelos cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, durante as férias regulamentares do titular dos cargos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de dez de fevereiro de dois mil e quatro (10/02/2004).

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e quatro (09/02/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

